

Aposentadoria Especial justa com benefício de 100% da média só depende de uma boa gestão

 PLP 42, que trata da aposentadoria especial para trabalhadores expostos a condições nocivas à saúde, já teve seu mérito aprovado pela Comissão de Trabalho e pela Comissão de Previdência, com votação unânime ou praticamente unânime. Em 3 de junho de 2026, o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou a exigência de idade mínima para a aposentadoria especial, reconhecendo que trabalhadores submetidos a atividades de risco precisam se afastar antes de completar longos períodos de exposição.

****O FOCO AGORA É O CUSTEIO**

O projeto está na Comissão de Finanças e Tributação, onde são avaliados seus impactos financeiros, econômicos e orçamentários. A aposentadoria especial possui uma fonte espe-

cífica de financiamento: o GILRAT, contribuição destinada a custear benefícios decorrentes de riscos ambientais do trabalho, incluindo acidentes e aposentadorias especiais. As alíquotas básicas do GILRAT são de 1%, 2% ou 3%, conforme a atividade predominante da empresa. Quando há trabalhadores expostos a agentes nocivos, são cobrados adicionais de 6%, 9% ou 12%, de acordo com o tempo necessário para a aposentadoria especial: 25, 20 ou 15 anos, respectivamente. Portanto, esse benefício não depende apenas das contribuições gerais ao INSS.

****O PRINCIPAL PROBLEMA ESTÁ NA ARRECADAÇÃO**

Estudo elaborado por auditores da Receita Federal aponta que 56% do potencial de arrecadação da Previdência não é recolhido, devido a benefícios tributários,



imunidades, regimes especiais, sonegação, inadimplência e litígios. Assim, apenas 44% do valor potencial chegaria efetivamente aos cofres previdenciários. Antes de cortar direitos, é necessário melhorar a gestão, combater a sonegação e recuperar os recursos que deveriam financiar a Previdência. Com a arrecadação adequada, seria possível garantir a aposentadoria especial sem idade mínima e com benefício integral, sem comprometer o sistema. Também tramita no STF

uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) proposta pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que busca afastar a contribuição adicional relacionada à exposição ao ruído. O PLP 42 já superou duas importantes etapas de análise de mérito.

****MOBILIZAÇÃO ATUAL**

Agora, a mobilização deve se concentrar na comprovação de que existem fontes específicas de custeio e na garantia de sua efetiva arrecadação.

A luta continua!



TRABALHADOR E TRABALHADORA, ENVIE MENSAGEM PARA SEU/SUA DEPUTADO/A EXIGINDO A APROVAÇÃO DO PLP 42

Companheiros e Companheiras!

Pressione o/a seu/sua deputado/a enviando mensagens para suas redes sociais

PRECISA SER APROVADA A PLP 42 POIS:

O trabalhador e a trabalhadora metalúrgico/a estão expostos a agentes insalubres e perigosos pois estão diretamente em contato com ruídos, calor intenso, fumos metálicos e produtos químicos no chão de fábrica.

Desta forma, não pode tratar o diferente de forma igual.

Todos devem ter em mente que a aposentadoria especial não é um privilégio, é Justiça com aqueles que tem a atividade laboral prejudicada ao longo do tempo devido a exposição ao agente nocivo ou ao risco.

A Aposentadoria especial é um direito autossustentável pela



taxa RAT (SAT). Negar esse direito é sonegar

impostos e sentenciar o trabalhador a morte.

O que não mudou com a ADI 6309

É importante que os trabalhadores compreendam que a vitória foi parcial.

O STF MANTEVE VÁLIDOS OUTROS PONTOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE 2019:

- A redução do valor da aposentadoria especial continua em vigor;
- Continua proibida a conversão de tempo especial em comum para períodos trabalhados após a reforma;
- Outras restrições impostas pela EC 103/2019 permanecem valendo.

ENTÃO POR QUE O PLP 42 CONTINUA IMPORTANTE?

Porque o PLP 42 busca regulamentar a aposentadoria especial de forma mais ampla e permanente.

Enquanto a ADI 6309 atacou apenas a questão da idade mínima,

o PLP 42 tem potencial para enfrentar diversos problemas deixados pela Reforma da Previdência, garantindo regras mais justas para os trabalhadores expostos a agentes nocivos.

EM OUTRAS PALAVRAS:

O Supremo Tribunal Federal (STF) retirou uma barreira.

O PLP 42 busca reconstruir direitos.

A decisão do STF representa uma grande vitória da classe trabalhadora e das entidades sindicais que lutaram contra a reforma. Mas ela não resolve todos os prejuízos causados em 2019.

QUAL É A PRINCIPAL MENSAGEM PARA OS TRABALHADORES? A LUTA CONTINUA!

A derrubada da idade mínima mostra que a mobilização dos trabalhadores estava correta desde o início: quem trabalha exposto ao

calor, ruído, produtos químicos, poeiras, agentes biológicos e outras condições nocivas não pode ser obrigado a permanecer mais tempo

adoecendo para conseguir se aposentar.

Porém, ainda é necessário avançar para recuperar integralmente os direitos da aposenta-

doria especial.

A ADI 6309 foi uma importante vitória no STF.

O PLP 42 é o próximo passo dessa luta.

Aposentadoria especial é direito. Não é privilégio.
Quem adoece produzindo a riqueza do país merece proteção, respeito e reconhecimento.